

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei 011/2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Junior, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica" Após análise do Projeto de Lei acima citado esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os tramites normais.

Presidente

Ferrugem

Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola Membro